



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

PORTARIA Nº 135/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.”**

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Eleição de Diretor Escolar das Escolas Municipais de Fervedouro realizada em 15/09/2025 e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais que se lhes aplicar

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes Diretores Escolares das Escolas Municipais do Município de Fervedouro:

OLINDA SEVERINO BREXÓ FRANCHINI Diretora na Escola Municipal Geralda de Araújo;

HONORINA ELIZETE DOS SANTOS DEMARQUE Diretora na Escola Municipal Nilza Aparecida Gurgel Pinho;

LUCAS FERRAZ DE OLIVEIRA Diretor da Escola Municipal Professor Antônio José da Cruz;

GRAZIANE CRISTINA MENDES OLIVEIRA Diretora no CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) “Mundo Feliz”

MARA SATHLER VON RONDOW Diretora no CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) “José Rodrigues Valente”

JAIME GOMES VIEIRA Diretor na Escola Municipal Dalzira Martins do Prado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias vigentes para o exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 30 de Setembro de 2025.

DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL